



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, apresento no uso das minhas atribuições regimentais, e atendendo às disposições do art. 198 do **Regimento Interno**, desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), Luiz Roberto, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de 600 (seiscentos) metros de calçamento no Povoado Gado Bravo Sul, município de Nossa Senhora das Dores/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade, que enfrenta significativas dificuldades em razão da ausência de pavimentação nas vias locais.

A referida obra é de extrema importância para a comunidade, pois o trecho solicitado conecta o povoado à pista intermunicipal, sendo uma via de intenso fluxo de pedestres, veículos e transporte de produtos agrícolas.

O calçamento trará melhoria na mobilidade, segurança, escoamento da produção e qualidade de vida da população local.

Assim sendo, venho, através da presente indicação, requerer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º ____/2025**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), Luiz Roberto, sugerindo que sejam adotadas as providências





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

necessárias para a execução de 600 (seiscentos) metros de calçamento no Povoado Gado Bravo Sul, município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **13/10/2025 10:11**

Checksum: **843D0D21D265D1403B875027192515F4A91D86032A32DCEC45F7B0F44362492C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.